



Decreto Nº 2268 - de 29 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 75.000,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0033-102 - 3.3.71.70.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV	- - - - -R\$	75.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -R\$	75.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -R\$	75.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -R\$	75.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -R\$	75.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	- - - - -R\$	75.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -R\$	75.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -R\$	75.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -R\$	75.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -R\$	75.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 29 de Março de 2019



JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 29/03/2019
Assinatura 